



## PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 018/2020

**PROCESSO FISC. Nº 2019/000452**

**AUTUADO (A): SAMANTHA RITIELE SANTOS 05331659977 - ME - CAD PR-010533/O**, da cidade de PONTA GROSSA/PR.

**CAPITULAÇÃO: (Fato 1)** Organização: Artigo 15, do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 21, § 1º, com artigo 27, da Resolução CFC 1.370/11, com artigo 1º da Resolução CFC 1.555/18.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1)** Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sem possuir o devido Registro Cadastral neste CRC-PR, conforme constatamos por meio do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL - CNPJ (RECEITA FEDERAL), RELATÓRIO CADASTRAL INTERNO (CRC-PR), bem como TERMO DE VERIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, em anexo, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação - CRC-PR nº 2019/000259).

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

**RELATOR (A): CLAUDEMIR APARECIDO MATIUSSO**

**ATA: Nº 2020/001348**

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Contador **Laudelino Jochem**  
Presidente

